

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA n.08/2015/PROPEX

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta das ações de Extensão na comunidade com bolsistas do Artigo 170 da UNESC.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de proposta das ações de Extensão na comunidade com bolsistas do Artigo 170 da UNESC.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho será composto por: Ana Lúcia Cardoso (Presidente), Magada Tessman Schwalm, Milla Lúcia Ferreira Guimarães e Miquele Lazarin Padula.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de julho de 2015.



Prof.ª Dr.ª Luciane Bisognin Ceretta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC